

no período de 1 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Data
Maria Emília Pereira Monteiro Sacadura.	Assistente Técnico . . .	2012-08-31
Alzira Maria Gomes Silva Matias.	Assistente Técnico . . .	2012-09-30
Rui Santos Martins Gama . . .	Assistente Operacional	2012-10-31
Maria João Teixeira Sousa Tomaz Silva.	Assistente Técnico . . .	2012-11-30
António Agostinho Santos . . .	Assistente Operacional	2012-11-30
José Maria Rodrigues Aguiar	Técnico Superior . . . .	2012-12-31
Lobélia Maria Salgado Ventura	Técnico Superior . . . .	2012-12-31

12 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Pa-rente*.

206832231

## Instituto Nacional de Estatística, I. P.

### Despacho n.º 4182/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia:

Considerando que a Dr.ª Sónia Manuela Ferreira Leite Soutelo Torres corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P., e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o conselho diretivo deliberou:

Renovar a comissão de serviço da diretora de serviço do Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P., Dr.ª Sónia Manuela Ferreira Leite Soutelo Torres.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013.

1 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206831243

### Despacho n.º 4183/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que o Dr. Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento do Departamento de Recolha de Informação do INE, I. P., e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o Conselho Diretivo deliberou:

Renovar a comissão de serviço do diretor de serviço do Serviço de Inquéritos por Auto Preenchimento do Departamento de Recolha de Informação do INE, I. P., Dr. Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

8 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206831381

### Despacho n.º 4184/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Dra. Tânia Rita Jacob Gonçalves Correia corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Núcleo Recolha de Lisboa 3, que integra o Serviço de Processos de Recolha do Departamento de Recolha de Informação do INE,IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício

do cargo de diretora de núcleo, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o Conselho Diretivo deliberou:

Renovar a comissão de serviço da diretora de Núcleo do Núcleo de Recolha de Lisboa 3, do Serviço de Processos de Recolha do Departamento de Recolha de Informação do INE,IP, Dra. Tânia Rita Jacob Gonçalves Correia.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

8 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206831502

### Despacho n.º 4185/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Dra. Vera Lúcia Gonçalves Parrado Morais corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Núcleo Recolha de Lisboa 1, que integra o Serviço de Inquéritos por Entrevista do Departamento de Recolha de Informação do INE,IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de núcleo, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o Conselho diretivo Deliberou:

Renovar a comissão de serviço da diretora de Núcleo do Núcleo de Recolha de Lisboa 1, do Serviço de Inquéritos por Entrevista do Departamento de Recolha de Informação do INE,IP, Dra. Vera Lúcia Gonçalves Parrado Morais.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

8 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206831584

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Despacho n.º 4186/2013

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Ana Sofia Falcão Correia Galinho, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Regimes Laborais e Proteção Social (DRLPS) da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, face ao perfil revelado pela candidata confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata, licenciada Ana Sofia Falcão Correia Galinho, reúne as melhores condições para o exercício do cargo;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Regimes Laborais e Proteção Social (DRLPS), a licenciada Ana Sofia Falcão Correia Galinho, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

14 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Carolina Ferra*.

#### Síntese curricular

I — Identificação:

Nome: Ana Sofia Falcão Correia Galinho

Data de nascimento: 16 de maio de 1972

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Políticas, vertente Administrativa (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

III — Situação profissional atual:

Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

IV — Experiência profissional na Administração Pública:

a) Maio de 2012 até à atualidade — Chefe da Divisão de Regimes Laborais e Proteção Social na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em regime de substituição;

b) Agosto de 2011 até maio de 2012 — Chefe de Divisão de Relações Laborais e Mobilidade na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em regime de substituição;

c) Outubro de 2007 até 31 de julho de 2011 — Chefe de Divisão de Apoio à Gestão na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

d) Julho de 2006 até outubro de 2007 — requisitada na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, onde desempenhou funções de jurista na Direção de Serviços Jurídicos e do Contencioso;

e) Outubro de 2002 a maio de 2006 — jurista na Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça, no Departamento de Tradução Jurídica, na Região Administrativa Especial de Macau;

f) Julho de 2001 a setembro de 2002 — jurista no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça;

g) Fevereiro de 2000 a julho de 2001 — exerceu funções jurídicas, na carreira técnica superior, no Departamento das Relações de Trabalho da Direção-Geral da Administração Pública, atual Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, onde tomou posse em maio de 2001, como técnica superior de 2.ª classe;

h) Fevereiro de 2000 — celebrou contrato administrativo de provimento com a Direção-Geral da Administração Pública para a realização do estágio de ingresso na carreira técnica superior daquele organismo.

V — Formação profissional relevante para o exercício do cargo:

Participação em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, dos quais se destacam:

a) Curso de Produção Legislativa;

b) Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa e Metodologia Jurídica;

c) Enquadramento Jurídico da Mobilidade Especial;

d) O Novo Regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos;

e) Jornadas sobre A Nova lei da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado;

f) Perspetivar o Impacto dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Pública

g) FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública

VI — Atividade como formadora:

Programa de Formação sobre o Novo Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública na Região Administrativa Especial de Macau; sessão de esclarecimentos sobre o Regime Comum de Mobilidade entre os Serviços; a Reforma da Administração Pública e o Novo Regime Jurídico de Emprego Público — Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; O Regime Jurídico de Emprego Público e as implicações das LOE 2011 e 2012.

206833658

## Direção-Geral do Orçamento

### Despacho n.º 4187/2013

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão do Sistema Central de Informação Contabilística que funciona na dependência da Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão do Sistema Central de Informação Contabilística se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30

de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Sistema Central de Informação Contabilística, a licenciada Ana Paula Rodrigues Serralheiro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

13 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

## ANEXO

### Síntese curricular

Nome: Ana Paula Rodrigues Serralheiro

Data de nascimento: 26 de agosto de 1969

Habilitações literárias: Licenciatura em Contabilidade e Administração Fiscal, em 1996, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Experiência profissional mais relevante:

Ingressou, em junho de 1997, na Direção-Geral do Orçamento, tendo sido afeta à Direção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental, na qual desempenhou funções relacionadas com a implementação do sistema de Informação Contabilística (SIC), no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE), tendo também ministrado ações de formação aos utilizadores do SIC.

No 2.º semestre de 2004 participou no projeto de implementação do POCP do Ministério da Defesa Nacional — Sistema Integrado de Gestão (SIG) — no âmbito do protocolo assinado entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças.

De 2005 a 2007 exerceu funções no grupo de projeto RIGORE (Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado), liderado pelo Ministério das Finanças, para a criação de um sistema único e integrado de suporte ao POCP, permitindo a normalização dos procedimentos, a centralização e a integração das estruturas informáticas de suporte e uma ligação automática com os sistemas centrais da Direção-Geral do Orçamento e da Tesouraria do Estado (Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 4218/2006 publicado na 2.ª série, DR n.º 38, de 22 de fevereiro). Como principais atividades, destacam-se a definição dos processos nas áreas de Contabilidade Orçamental e Tesouraria e a definição e validação dos mapas e layouts emitidos pelo sistema.

Em 2008 foi nomeada coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento do RIGORE Central da ERIGORE (Equipa de projetos RIGORE) — Estrutura flexível da Direção-Geral do Orçamento —, equiparada para efeitos remuneratórios a chefe de divisão (Despachos n.ºs 5366/2008, de 8 de fevereiro, n.º 17635/2009, de 24 de julho, n.º 2432/2011, de 26 de janeiro e n.º 17001/2011 de 12 de dezembro de 2011). Destacam-se como principais responsabilidades a definição dos requisitos funcionais e acompanhamento da implementação das soluções de consolidação, patrimonial e orçamental, e dos modelos de informação agregada, de natureza orçamental e patrimonial. Destaca-se ainda, a definição e acompanhamento da elaboração dos mapas com informação consolidada e agregada, destinados ao cumprimento de obrigações legais, assim como à análise da execução orçamental e da situação patrimonial dos serviços e organismos da Administração Central. No âmbito das funções que desempenha na ERIGORE, tem também ministrado ações de formação internas à Direção-Geral do Orçamento, na área financeira, orçamental e contabilística.

206832045

### Despacho n.º 4188/2013

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Normalização Orçamental e Controlo que funciona na dependência da Direção de Serviços do Orçamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Normalização Orçamental e Controlo, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;